



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.939, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112,  
de 11 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº  
23110.006260/2017-01, de 27 de julho de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDGAR ÁVILA GANDRA**, ocupante  
do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta  
Universidade, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em História, em nível de Mestrado, do Instituto de Ciências  
Humanas, percebendo FUC-001.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

